MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO CONSAD/UFERSA Nº 012/2020, de 13 de agosto de 2020.

Aprova a renovação de afastamento do servidor técnico-administrativo Ângelo Gustavo Mendes Costa para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ensino de Ciências e Matemática, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente em exercício do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (Consad) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa), no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Extraordinária de 2020, em sessão realizada no dia 7 de julho,

CONSIDERANDO o Estatuto da Ufersa;

CONSIDERANDO a Resolução Consad/Ufersa nº 003/2018;

CONSIDERANDO o processo nº 23091.008180/2018-11;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação de afastamento do servidor técnico-administrativo Ângelo Gustavo Mendes Costa para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ensino de Ciências e Matemática, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 22 de agosto de 2020 a 21 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 13 de agosto de 2020.

José Domingues Fontenele Neto

Donnglonlender 6

Presidente em exercício